

PORTARIA N.º 20.400, DE 03/12/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E;

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1068/2024-SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.320/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor FLAYNER LOUREIRO ALVES, matrícula n.º 2742, Cargo de TO – Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas II, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 08/02/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

